



Nº do Documento: 2406270

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 74.320.046,16** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos, atividades e regiões, para realização da vigilância agropecuária animal - manutenção da defesa sanitária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para atender despesas na área de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre despesas, para realizar despesas com Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre grupos de despesa, para correção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demanda de Parcelamento Especial com o INSS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para apoio a programas de pesquisa para transferência do conhecimento científico no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender a VPNI acordo TRT/2019 - Universidades, no período de janeiro a dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesa na região da Ibiapaba e pagamento de sentenças judiciais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, para manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Cearaprev.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para suprir necessidade com os clubes cearenses no Campeonato Brasileiro.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: para pagamento de serviço de tecnologia e comunicação do CESAU (Conselho Estadual de Saúde, aquisição de um angiógrafo para o Hospital Regional do Cariri, aquisição de equipamento para o SAMU, aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde, pagamento de Cooperativas e GDI e continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos e atividades, para Promoção do Edital Cidadania e Diversidade Cultural Aldir Blanc / Covid 19, para pagamento de pareceristas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para despesas com ressarcimento de pessoal requisitado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para demandas de pagamento de indenização a Empresa Epoca no Projeto: 1 - PAC MC Maranguapinho - Elaboração de Projeto e Construção de 9214 habitações em Fortaleza, 100 em Maranguape e 108 em Maracanaú.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para desenvolvimento do Projeto - Conectividade e Inclusão Digital para alunos da UECE, UVA, URCA, Fatecs/CVTECs, frente à pandemia da Covid -19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender em parte, despesas do contrato de gestão da Biblioteca Estadual do Ceará – BECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender demanda da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará, desenvolvimento de ações voltadas para a articulação curricular do ensino médio, valorização e incentivo à aprendizagem dos alunos da educação básica, construção de escolas de ensino médio integrado à educação profissional e apoio aos municípios no desenvolvimento do PAIC e PAIC+.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento referente as novas aquisições de mobiliários para as Unidades Prisionais que serão inauguradas, serviços prestados pelo SENAI para o projeto PROCAP - contrato nº 031/2020 através de convênio e Obras das Unidades Prisionais da região do Cariri e da Grande Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender demanda de aquisição de licenças antivírus.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre Funções e Idusos para correção de despesas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, entre projetos e atividades, para aquisições de material permanente.



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual da Cultura, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, no valor de **R\$ 74.320.046,16 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos III e IV.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	400.000,00	400.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	10.000,00	10.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	145.100,00	145.100,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	240.000,00	240.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	6.000.000,00	6.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	15.576.000,00	15.576.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	2.728.160,00	2.728.160,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	3.050.000,00	3.050.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	3.234,00	3.234,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	24.561.039,40	24.561.039,40
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	300.000,00	300.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	5.415.000,00	5.415.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	511.487,76	511.487,76
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.300.000,00	1.300.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	7.100.000,00	7.100.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	22.730,00	22.730,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	600.000,00	600.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	500,00	500,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	356.795,00	356.795,00
Total		74.320.046,16	74.320.046,16



Art. 2º – Em acordo com o art. 40 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021; far-se-á alteração da nomenclatura da ação 15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das áreas de Vigilância em Saúde, para: **15370 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das áreas de Vigilância em Saúde no Combate à Covid – 19.**

Art. 3º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os Anexos I e II.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna